



**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 050/2026**

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 413/2026 do dia 04 de maio de 2026, no uso de suas atribuições torna público a abertura do procedimento de **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP - Nº 050/2026**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA, PEDRISCO E PEDRA BRITADA** destinados à execução das obras de **Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial duplo e Capa Selante da Rodovia Municipal SZL-09 – Convenio nº 2458/2023/ SINFRA e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial duplo e Capa Selante da Rodovia Municipal SZL-13 – Convenio nº 2470/ 2023/SINFRA**, no município de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

O prazo para os ÓRGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 03/06/2026 as 07h:00min

Encerrando no dia 15/06/2026 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

A intenção deverá ser efetivada no sistema de PROTOCOLO CENTRAL podendo ser acessado no site www.sapezal.mt.gov.br. Ao cadastrar a solicitação o assunto deverá ser: **INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇO – ÓRGÃO PARTICIPANTE**. Maiores informações contato - telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Sapezal/MT, 02 de junho de 2026.

**Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação**

Anexo I – Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Gerenciador

Assunto: Manifestação da intenção de registro de preço – Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo **PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP - Nº 050/2026**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA, PEDRISCO E PEDRA BRITADA** destinados à execução das obras de **Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial duplo e Capa Selante da Rodovia Municipal SZL-09 – Convenio nº 2458/2023/ SINFRA e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial duplo e Capa Selante da Rodovia Municipal SZL-13 – Convenio nº 2470/ 2023/SINFRA**, no município de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

O prazo para os ÓRGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Assim, solicito que encaminhe Termo de Referência e Planilha de Quantitativo dos Itens para correta análise deste ente com ulterior envio dos itens, quantidades, local de entrega e fiscais.

Sendo o que tinha para o momento, despedimos reiterando votos de estima e consideração.

Nome e assinatura do responsável pelo órgão participante.



Vitória Caiane Oliveira Ribeiro
Agente de Contratação

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

ONDE SE LÊ;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA TCHE GAITAÇÃO PARA ANIMAÇÃO DA FESTA JULINA COLETIVA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SAPEZAL - MT.

Contratada: JOSE ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS (302839) CNPJ: 61.130.317/0001-37

Valor Total da Contratação: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; § 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresária exclusiva a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Retifica-se o Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - AMM • ANO XXI | Nº 5001, página nº 983 de Terça-feira, 2 de junho de 2026 e Diário Oficial de Contas nº 3880, página nº 140 de junho de 2026

PASSA A LER;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SUPORTE AO SISTEMA DE GUARDA ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS - FILE DIRECTOR E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIGITALIZAÇÃO, em atendimento a Secretarias Municipal de Administração e Planejamento do município de Sapezal-MT.

Contratada: F ROCHA & CIA LTDA CNPJ: 73.882.136/0001-46

Valor Total da Contratação: R\$ 92.400,00 (Noventa E Dois Mil E Quatrocentos Reais).

A presente contratação tem por fundamento legal o Art. 74, inciso I da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

§1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

Vitória Caiane Oliveira Ribeiro
Agente de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 050/2026

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada através de Portaria de nº 413/2026, do dia 04 de maio de 2026, no uso de suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP - Nº 050/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA, PEDRISCO E PEDRA BRITADA destinados à execução das obras de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial duplo e Capa Selante da Rodovia Municipal SZL-09 - Convenio nº 2458/2023/SINFRA e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial duplo e Capa Selante da Rodovia Municipal SZL-13 - Convenio nº 2470/2023/SINFRA, no município de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 03/06/2026 as 07h:00min

Encerrando no dia 15/06/2026 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

A intenção deverá ser efetivada no sistema de PROTOCOLO CENTRAL podendo ser acessado no site www.sapezal.mt.gov.br. Ao cadastrar a solicitação o assunto deverá ser: INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇO - ÓRGÃO PARTICIPANTE. Maiores informações contato - telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Sapezal/MT, 02 de junho de 2026

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação

Anexo I - Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Gerenciador

Assunto: Manifestação da intenção de Registro de Preço - Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP - Nº 050/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA, PEDRISCO E PEDRA BRITADA destinados à execução das obras de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial duplo e Capa Selante da Rodovia Municipal SZL-09 - Convenio nº 2458/2023/SINFRA e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial duplo e Capa Selante da Rodovia Municipal SZL-13 - Convenio nº 2470/2023/SINFRA, no

município de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Assim, solicito que encaminhe Termo de Referência e Planilha de Quantitativo dos Itens para correta análise deste ente com ulterior envio dos itens, quantidades, local de entrega e fiscais.

Sendo o que tinha para o momento, despedimos reiterando votos de estima e consideração.

Nome e assinatura do responsável pelo órgão participante.

PORTARIA Nº 503/2026.

PORTARIA Nº 503/2026.

EXONERA A SERVIDORA ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA, DO CARGO DE PROFESSOR GRADUADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a(o) servidor(a) **ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA** portador (a) do CPF nº **879.XXX.XXX-72**, do cargo de **PROFESSOR GRADUADO**, do quadro de pessoal de provimento em efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal, a partir de 01 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 946/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal - MT, ao primeiro dia do mês de junho de 2026.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 504/2026.

PORTARIA Nº 504/2026.

DECLARA A VACÂNCIA DE UMA VAGA NO CARGO DE PROFESSOR GRADUADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Declara vacância de uma vaga no cargo de **PROFESSOR GRADUADO**, pela aposentadoria do (a) servidor (a) **SILVANA APARECIDA TOLOI**, portador (a) do CPF nº **751.XXX.XXX-04**, pertencente ao quadro de pessoal de provimento em efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria nº 151/2008.

Gabinete do Prefeito do município de Sapezal - MT, ao primeiro dia do mês de junho de 2026.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 505/2026

PORTARIA Nº 505/2026.

DECLARA A VACÂNCIA DE UMA VAGA NO CARGO DE PROFESSOR GRADUADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Declara vacância de uma vaga no cargo de **PROFESSOR GRADUADO**, pela aposentadoria do (a) servidor (a) **VILMA TEREZA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº **513.XXX.XXX-20**, pertencente ao quadro de pessoal de provimento em efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria nº 140/2001.

Gabinete do Prefeito do município de Sapezal - MT, ao primeiro dia do mês de junho de 2026.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 508/2026

PORTARIA Nº 508/2026.

EXONERA O SERVIDOR ALECIR BONIFACIO, DO CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO DE CONSELHOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a(o) servidor(a) **ALECIR BONIFACIO** portador (a) do CPF nº **197.XXX.XXX-05**, do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO DE CONSELHOS MUNICIPAIS**, do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria Municipal da Família, Assistência Social e Cidadania do Município de Sapezal, a partir de 01 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 107/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal - MT, ao primeiro dia do mês de junho de 2026.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE

Prefeito Municipal



Ano 15 Nº 3881

Divulgação terça-feira, 02 de junho de 2026

Página 200

Publicação quarta-feira, 03 de junho de 2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SUPORTE AO SISTEMA DE GUARDA ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS – FILE DIRECTOR E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIGITALIZAÇÃO, em atendimento a Secretarias Municipal de Administração e Planejamento do município de Sapezal-MT.

Contratada: F ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 73.882.136/0001-46

Valor Total da Contratação: R\$ 92.400,00 (Noventa E Dois Mil E Quatrocento Reais).

A presente contratação tem por fundamento legal o Art. 74, inciso I da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

§1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro

Agente de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 050/2026

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada através de Portaria de nº 413/2026, do dia 04 de maio de 2026, no uso da suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP - Nº 050/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA, PEDRISCO E PEDRA BRITADA destinados à execução das obras de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial duplo e Capa Selante da Rodovia Municipal SZL-09 – Convenio nº 2458/2023/SINFRA e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial duplo e Capa Selante da Rodovia Municipal SZL-13 – Convenio nº 2470/2023/SINFRA, no município de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 03/06/2026 as 07h:00min

Encerrando no dia 15/06/2026 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

A intenção deverá ser efetivada no sistema de PROTOCOLO CENTRAL podendo ser acessado no site www.sapezal.mt.gov.br. Ao cadastrar a solicitação o assunto deverá ser: INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇO – ÓRGÃO PARTICIPANTE. Maiores informações contato - telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Sapezal/MT, 02 de junho de 2026

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro

Presidente da Comissão de Contratação

LICITAÇÃO

RESULTADO DE EDITAL Nº 038/2026 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Vitória Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 413/2026, de 04 de maio de 2026, no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP Nº 038/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa ZANATTA COMERCIO DE VIDROS LTDA (ME), devidamente inscrita no CNPJ nº 06.316.410/0001-22, sagrou-se vencedora dos itens nº 1 - 2, com valor Global de R\$ 601.687,08 (Seiscentos e Um Mil e Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Oito Centavos).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP Nº 038/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS INCLUINDO MATERIAL E INSTALAÇÃO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Vitória Caiane Oliveira Ribeiro